



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL
SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL
PORTARIA Nº 35, DE 15 DE MAIO DE 2018
DOU 16 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GEOLOGIA,
MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência
que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, e art. 2º, da Portaria
MME no 432, de 9 de agosto de 2016, tendo em vista o disposto
nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967,
e o que consta do Processo DNPM nº 27201.810850/1980,
resolve:

Art. 1º Declarar a Caducidade da Concessão de Lavra
outorgada pela Portaria nº 254, de 25 de maio de 1994, publicada
no D.O.U. de 26 de maio de 1994, que autorizou a empresa
Mineração Carmec Ltda., a lavrar Mármore, no Município de
Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, numa área de
560,00 hectares, cuja delimitação consta no Processo DNPM nº
27201.810850/1980.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação. (Cód. 4.99)

MAURICYO JOSÉ ANDRADE CORREIA